

Diário Oficial

Atos do Município de Tibagi – Paraná | Criado pela Lei 2499/2013 | Distribuição Gratuita



IMPrensa Oficial – Publicação Diária

Jornalista Responsável: Sílvia RoordaMTb 5973-PR

ATOS DO EXECUTIVO**EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 023/2014**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE TIBAGI**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o resultado do Concurso Público N.º 01/2010, **TORNA PÚBLICA** a convocação do pessoal constante da listagem abaixo, para no prazo máximo de até 10 (dez) dias consecutivos, contados a partir da data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Município, comparecer à Gerência de Recursos Humanos (GRH), localizada no piso térreo do Palácio do Diamante, sede do Poder Executivo Municipal, sito à Praça Edmundo Mercer, 34, Centro, Tibagi - PR, no horário das 08h00min às 11h30min ou das 13h00min às 17h30min, a fim de realizar os procedimentos necessários para sua admissão no Quadro de Pessoal Permanente desta Prefeitura.

Nome	Inscrição	Cargo	Colocação
MARLI APARECIDA BRUNELI OUTI	11	Professora (Distrito de Caetano Mendes)	6ª

1. O candidato(a) convocado(a) deve apresentar os seguintes documentos à GRH:

- Fotografia recente, em tamanho 3x4, em preto-e-branco ou colorida;
- Carteira de identidade (RG) em original e fotocópia;
- Cadastro da Pessoa Física (CPF) em original e fotocópia;
- Carteira Profissional em original e fotocópia (parte onde consta número da carteira, qualificação civil e contratos de trabalho);
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP em original e fotocópia;
- Título de Eleitor com o comprovante da última votação em original e fotocópia;
- Certidão de Nascimento, Casamento ou documento comprobatório de convivência em união estável (conforme o estado civil do candidato) em original e fotocópia;
- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos (se houver), em original e fotocópia;
- Comprovante de vacinação dos filhos menores de 14 anos em original e fotocópia;
- Comprovante de quitação com as obrigações militares em original e fotocópia (obrigatório apenas para pessoas do sexo masculino);
- Comprovação da escolaridade ou formação profissional exigida para o exercício do cargo, conforme constante no Edital do Concurso e, quando necessário, do registro no Conselho de Classe;
- Comprovação do endereço residencial em fotocópia;
- Declaração negativa de acumulação de cargo público ou de condição de acumulação amparada pela Constituição Federal (pode ser assinada no ato de apresentação dos demais documentos à GRH);
- Comprovação de aptidão de saúde física e mental de capacidade laboral, através de Atestado de Saúde Ocupacional, devendo ser custeado pelo candidato;
- Declarações negativas de antecedentes criminais em níveis estadual e federal;
- Comprovante de naturalização brasileira (em caso de estrangeiro).

2. O não atendimento a esta convocação dentro do prazo determinado, bem como a não apresentação dos documentos necessários, impedirão a nomeação, desclassificando o(a) candidato(a), podendo ser chamado(a) o(a) candidato(a) subsequente na ordem de classificação geral para o mesmo cargo.

3. Os documentos pessoais originais serão devolvidos ao(à) candidato(a) no ato de sua apresentação, pois servirão apenas para conferência com as fotocópias.

4. Após a nomeação e posse, o(a) candidato(a) admitido(a) compromete-se a manter atualizado o seu cadastro, informando à GRH quaisquer alterações em seus dados pessoais, documentos, endereço residencial e número(s) de telefone para contato.

5. Se o(a) candidato(a) estiver impedido(a) temporariamente ou não apresentar interesse em assumir a vaga, poderá, uma única vez, encaminhar Termo de Desistência assinado à Gerência de Recursos Humanos, dentro do prazo de 10 (dez) dias após a publicação deste Edital, o que o(a) passará para a última colocação da listagem do cargo, possibilitando que a Prefeitura Municipal de Tibagi convoque o(a) próximo(a) candidato(a) constante na lista de classificação. A não apresentação do Termo implica em desistência definitiva da vaga por parte do candidato(a).

PALÁCIO DO DIAMANTE, aos dezesseis dias do mês de maio do ano de dois mil e quatorze.

Angela Regina Mercer de Mello Nasser
Prefeita Municipal

PORTARIA N.º 284/2014

A **PREFEITA MUNICIPAL DE TIBAGI**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com o art. 194, da lei municipal n.º 1.392, de 07 de maio de 1993 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Município de Tibagi) e,

Tendo em vista as denúncias anônimas informando que uma patrula da Prefeitura de Tibagi, tendo como patroleiro o servidor Aroldino Paganini, estaria fazendo uma estrada no Parque Linear Reinhard Mack, lindeiro ao rio tibagi nos fundos do conjunto residencial Capivari, nesta cidade.

DETERMINA:

Ano II – Edição n.º 048 - Tibagi, 20 de maio de 2014.
Prefeitura de Tibagi | Praça Edmundo Mercer n.º 34 | 42 3916 2200 | www.tibagi.pr.gov.br

*Documento assinado digitalmente, conforme MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006 e Resolução n.º 09/2008, do TJPR/OE
O documento pode ser acessado no endereço eletrônico <http://www.tjpr.jus.br>*



- I - à Secretaria de Administração a instauração de processo administrativo a fim de apurar responsabilidades, com o possível envolvimento de servidor Municipal lotado na Secretaria Municipal de Transportes, na função de Operador de Máquinas Pesadas;
- II - a apresentação de relatório de conclusão de todo o apurado, no prazo de 60 dias, a contar da nomeação da comissão;
- III - a expedição de Portaria nomeando a Comissão de Inquérito Administrativo, levando-se em conta as indicações de componentes feitas pela Câmara Municipal e pelo Sindicato dos Servidores Públicos Municipais.
- Palácio do Diamante, aos catorze dias do mês de maio do ano de dois mil e catorze.

Angela Regina Mercer de Mello Nasser
Prefeita Municipal

Luiz Augusto Ciola
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N° 328

A PREFEITA MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com o Art. 66, Inciso VI da Lei Orgânica do Município e em consonância com a Lei Municipal nº 2.233, de 26/06/2006,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os servidores, abaixo relacionados, para exercerem a função de Agentes de Desenvolvimento e Coordenador do **COMITÊ GESTOR MUNICIPAL**, do Programa Cidade Empreendedora conforme previsto na Lei Municipal No. 2233 em conformidade com a chamada pública do **SEBRAE**, conforme segue:

Nome	Função
Maurício Chizini Barreto	Agente de Desenvolvimento
Neli Gomes do Amaral	Agente de Desenvolvimento
Kleber José Baitel de Oliveira	Coordenador do Comitê

Art. 2º. Fica mantida a remuneração e o cargo de origem do servidor conforme Concurso Público o qual fora investido no ato de sua nomeação.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Diamante, aos cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e catorze.

Angela Regina Mercer de Mello Nasser

Luiz Augusto Ciola
Secretário de Administração

DECRETO 338/2014

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento de 2014 e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE TIBAGI**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, com base no disposto no artigo 43 § 1º, inciso 1 da Lei 4320/64; artigo 8, inciso II da Lei Municipal 2505/13 resolve e:

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto, no orçamento para o exercício financeiro de 2014, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 322.000,00 (Trezentos e vinte e dois mil reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

Ano II – Edição nº 048 - Tibagi, 20 de maio de 2014.
Prefeitura de Tibagi | Praça Edmundo Mercer nº 34 | 42 3916 2200 | www.tibagi.pr.gov.br

*Documento assinado digitalmente, conforme MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006 e Resolução n.º 09/2008, do TJPR/OE
O documento pode ser acessado no endereço eletrônico <http://www.tjpr.jus.br>*



ORGÃO-088	Encargos Gerais do Município	
UNIDADE-001	Encargos Gerais do Município	
28.843.28010-001	Amortização e Encargos da Dívida Interna	
4.6.91.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	
000	Recursos Ordinarios(Livre)	322.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, será utilizado o excesso de arrecadação da conta 1.72.19.90.30.00.00.00 no valor de R\$ 46.000,00 e o excesso de arrecadação da conta 1.72.99.99.02.00.00.00 no valor de R\$ 276.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Tibagi, 16 de Maio de 2014.

ANGELA REGINA MERCER DE MELLO NASSER
PREFEITA MUNICIPAL DE TIBAGI

DÉBORA B. DA S. FERNANDES
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: Janeiro a Abril 2014/Bimestre Março-Abril

RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas 'a' e 'b' do inciso II e § 1º)

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			Março à Abril (b)	% (b/a)	Até Abril (c)	% (c/a)	
RECEITAS(EXCETO INTRA-ORÇ.)(I)	56.226.250,00	61.483.417,29	8.546.130,97	13,89	17.795.168,70	28,94	43.688.248,59
RECEITAS CORRENTES	54.826.250,00	55.039.973,23	7.968.180,47	14,47	17.109.364,36	31,08	37.930.608,87
RECEITA TRIBUTÁRIA	8.957.000,00	8.957.000,00	1.608.486,19	17,95	2.754.361,37	30,75	6.202.638,63
Impostos	8.424.000,00	8.424.000,00	1.371.115,36	16,27	2.478.586,35	29,42	5.945.411,65
Taxas	533.000,00	533.000,00	237.370,83	44,53	275.773,02	51,73	257.226,98
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	430.000,00	630.000,00	72.163,51	11,45	326.535,48	51,83	303.464,52
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições de Interv. no Domínio Econ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	430.000,00	630.000,00	72.163,51	11,45	326.535,48	51,83	303.464,52
RECEITA PATRIMONIAL	81.900,00	81.900,00	52.690,41	64,33	109.165,65	133,29	(27.265,65)
Receitas Imobiliárias	5.000,00	5.000,00	724,00	14,48	1.244,00	24,88	3.756,00
Receitas de Valores Mobiliários	76.900,00	76.900,00	51.966,41	67,57	107.921,65	140,34	(31.021,65)
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rec.Decor.DirExpl.Bens Púb.Áreas Dom Pub	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	320.000,00	320.000,00	51.515,17	16,09	102.022,77	31,88	217.977,23
Receita de Serviços	320.000,00	320.000,00	51.515,17	16,09	102.022,77	31,88	217.977,23
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	44.484.000,00	44.497.723,23	6.049.965,23	13,59	13.525.421,52	30,39	30.972.301,71
Transferências Intergovernamentais	43.824.000,00	43.837.723,23	5.986.954,24	13,65	13.306.660,27	30,35	30.531.062,96
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	660.000,00	660.000,00	63.010,99	9,54	218.761,25	33,14	441.238,75
Transferências para o Combate a Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	553.350,00	553.350,00	133.359,96	24,10	291.857,57	52,74	261.492,43
Multas e Juros de Mora	62.350,00	62.350,00	11.817,58	18,95	22.536,15	36,14	39.813,85
Indenizações e Restituições	78.000,00	78.000,00	16.800,02	21,53	22.936,17	29,40	55.063,83
Receita da Dívida Ativa	409.000,00	409.000,00	104.492,36	25,54	228.818,17	55,94	180.181,83
Rec.Decor.Apor.Per.Amort.Déficit Atuarial R	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	4.000,00	4.000,00	250,00	6,25	17.567,08	439,17	(13.567,08)
RECEITAS DE CAPITAL	1.400.000,00	6.443.444,06	577.950,50	8,96	685.804,34	10,64	5.757.639,72
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.250.000,00	1.250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.250.000,00
Operações de Crédito Internas	1.250.000,00	1.250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.250.000,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
Alienação de Bens Móveis	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizações de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	5.043.444,06	577.950,50	11,45	685.804,34	13,59	4.357.639,72
Transferências Intergovernamentais	0,00	3.319.187,32	577.869,74	17,40	577.869,74	17,40	2.741.317,58
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Púb	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	1.724.256,74	80,76	0,00	107.934,60	6,25	1.616.322,14
Transferências para o Combate a Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Div. Ativa Prov. da Amortiz. de Emp. e Fi	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal das Receitas(III) = (I + II)	56.226.250,00	61.483.417,29	8.546.130,97	13,89	17.795.168,70	28,94	43.688.248,59

Ano II - Edição nº 048 - Tibagi, 20 de maio de 2014.

 Prefeitura de Tibagi | Praça Edmundo Mercer nº 34 | 42 3916 2200 | www.tibagi.pr.gov.br

Documento assinado digitalmente, conforme MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006 e Resolução n.º 09/2008, do TJPR/OE

 O documento pode ser acessado no endereço eletrônico <http://www.tjpr.jus.br>

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: Janeiro a Abril 2014/Bimestre Março-Abril

RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			Março à Abril (b)	% (b/a)	Até Abril (c)	% (c/a)	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO(V)=(III+IV)	56.226.250,00	61.483.417,29	8.546.130,97	13,89	17.795.168,70	28,94	43.688.248,59
DEFICIT (VI)	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	56.226.250,00	61.483.417,29	8.546.130,97	13,89	17.795.168,70	28,94	43.688.248,59
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	67.800,00	-	-	67.800,00	-	-
Superávit Financeiro	-	67.800,00	-	-	67.800,00	-	-
Reabertura de Créditos Acionais	-	0,00	-	-	0,00	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	Dotação Atualizada (f)=(d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS		Saldo a Realizar (f-g)	
				Março à Abril	Até Abril	DESPESAS LIQUIDADAS			
						Março à Abril	Até Abril		% (g/f)
DESPESAS(EXCETO INTRA-ORÇ.) (VIII)	50.005.250,00	5.324.967,29	55.330.217,29	8.658.290,03	18.065.260,47	7.917.996,54	14.800.842,85	26,75	40.529.374,44
DESPESAS CORRENTES	46.052.250,00	250.523,23	46.302.773,23	7.659.194,30	16.898.249,81	7.724.012,81	14.459.244,19	31,22	31.843.529,04
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	22.384.300,00	(130.000,00)	22.254.300,00	3.833.509,84	7.511.233,29	3.833.509,72	7.511.233,08	33,75	14.743.066,92
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	110.000,00	0,00	110.000,00	14.817,61	30.343,54	14.817,61	30.343,54	27,58	79.656,46
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	23.557.950,00	380.523,23	23.938.473,23	3.810.866,85	9.356.672,98	3.875.685,48	6.917.667,57	28,89	17.020.805,66
DESPESAS DE CAPITAL	3.943.000,00	5.074.444,06	9.017.444,06	999.095,73	1.167.010,66	193.983,73	341.598,66	3,78	8.675.845,40
INVESTIMENTOS	3.556.000,00	5.074.444,06	8.630.444,06	942.205,57	1.053.526,70	137.093,57	228.114,70	2,64	8.402.329,36
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	387.000,00	0,00	387.000,00	56.890,16	113.483,96	56.890,16	113.483,96	29,32	273.516,04
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
RESERVA RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	3.281.000,00	0,00	3.281.000,00	568.831,11	1.125.176,15	568.831,11	1.125.176,15	34,29	2.155.823,85
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	53.286.250,00	5.324.967,29	58.611.217,29	9.227.121,14	19.190.436,62	8.486.827,65	15.926.019,60	27,17	42.685.198,29
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA EXTERNA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	53.286.250,00	5.324.967,29	58.611.217,29	9.227.121,14	19.190.436,62	8.486.827,65	15.926.019,60	27,17	42.685.198,29
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.869.149,70	0,00	0,00
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	53.286.250,00	5.324.967,29	58.611.217,29	9.227.121,14	19.190.436,62	8.486.827,65	17.795.168,70	30,36	40.816.048,59

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)=(d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO A LIQUIDAR (f-g)	
				Março à Abril	Até Abril	Março à Abril	Até Abril (g)		% (g/f)
DESPESAS CORRENTES	2.966.000,00	0,00	2.966.000,00	425.648,31	842.681,96	425.648,31	842.681,96	28,41	2.123.318,04
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.736.000,00	0,00	2.736.000,00	425.648,31	842.681,96	425.648,31	842.681,96	30,79	1.893.318,04
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	230.000,00	0,00	230.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	230.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	315.000,00	0,00	315.000,00	143.182,80	282.494,19	143.182,80	282.494,19	89,68	32.505,81
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	315.000,00	0,00	315.000,00	143.182,80	282.494,19	143.182,80	282.494,19	89,68	32.505,81
TOTAL	3.281.000,00	0,00	3.281.000,00	568.831,11	1.125.176,15	568.831,11	1.125.176,15	34,29	2.155.823,85

Fonte: Sistema ATENDE.NET - GRP Software de Gestão Pública, Unidade Responsável, Data de emissão 20/05/2014, Hora de emissão 08h e 59m.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI
Relatório de Gestão dos Direitos da Criança e da Adolescência
Demonstrativo da Despesa

Página 1 de 2
Impresso em: 20/mai/2014
As 09:25:50 Horas

Período de Referência: 2º Bimestre/2014

Instituição Normativa TCEPR nº 36/2009

DETALHAMENTO DA DESPESA	Dotação Inicial (a)	Créditos Adicionais (b)	Dotação Atualizada (c) = (a) + (b)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		%	Saldo a Liquidar (c-g)
				No 2º Bimestre (d)	Até o 2º Bimestre (e)	No 2º Bimestre (f)	Até o 2º Bimestre (g)		
PROJETOS (I)									
TOTAL DE PROJETOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ATIVIDADES (II)									
6001 Manutenção do Conselho Tutelar									
33319005000000	800,00	0,00	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800,00
33319011000000	150.000,00	0,00	150.000,00	22.766,30	80.486,98	22.766,30	80.486,98	53,66	69.513,02
33339030000000	15.700,00	0,00	15.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.700,00
Total da Atividade	166.500,00	0,00	166.500,00	22.766,30	80.486,98	22.766,30	80.486,98	48,34	86.013,02
6002 Projeto DO RE MI									
33339030000000	10.700,00	0,00	10.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.700,00
33339032000000	16.000,00	0,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00
33339036000000	5.500,00	0,00	5.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.500,00
33339039000000	21.300,00	0,00	21.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.300,00
Total da Atividade	53.500,00	0,00	53.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	53.500,00
6003 Projeto "ZEZINHO FELIZ"									
33319011000000	16.000,00	0,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00
33339036000000	5.400,00	0,00	5.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.400,00
33339039000000	10.700,00	0,00	10.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.700,00
Total da Atividade	32.100,00	0,00	32.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.100,00
TOTAL DE ATIVIDADES (II)	252.100,00	0,00	252.100,00	22.766,30	80.486,98	22.766,30	80.486,98	31,93	171.613,02
TOTAL (III) = (I + II)	252.100,00	0,00	252.100,00	22.766,30	80.486,98	22.766,30	80.486,98	31,93	171.613,02

IPM Informática Pública Municipal

Atende.Net

Contabilidade

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI
Relatório de Gestão dos Direitos da Criança e da Adolescência
Demonstrativo da Despesa

Página 2 de 2
Impresso em: 20/mai/2014
As 09:25:50 Horas

Período de Referência: 2º Bimestre/2014

Instrução Normativa TCE/PR nº 36/2009

DETALHAMENTO DA DESPESA	Dotação Inicial (a)	Créditos Adicionais (b)	Dotação Atualizada (c) = (a) + (b)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		%	Saldo a Liquidar (c-g)
				No 2º Bimestre (d)	Até o 2º Bimestre (e)	No 2º Bimestre (f)	Até o 2º Bimestre (g)		

ANGELA REGINA MERCER DE MELLO
NASSER
Prefeita Municipal
CPNJ/CPF: 680.181.939-91

EMANUELLE DE ALMEIDA RAVARENA
Contador
CPNJ/CPF: 000.000.000-00
CRC: 044836/O-5/PR

LAURA MARIA NATEL KOSOSKI
Controladora Interna

DEBORA BITENCOURT DA SILVA FERNANDES
Secretária de Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO -
MDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: Março/2014 a Abril/2014

RREO - ANEXO VIII (LDB, art. 72)

Poder: Todos

RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			Março à Abril	até Abril 2014 (b)	% (b/a)
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	8.749.200,00	8.749.200,00	1.450.816,12	2.652.590,50	30,32
1.1- Receita Result. do Imposto sobre a Propr. Predial e Territorial Urbana - IPTU	864.100,00	864.100,00	199.615,59	284.777,93	32,96
1.1.1- IPTU	600.000,00	600.000,00	136.679,13	140.584,93	23,43
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	8.000,00	8.000,00	3.818,79	10.513,03	131,41
1.1.3- Dívida Ativa do IPTU	250.000,00	250.000,00	59.117,67	133.679,97	53,47
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualiz. Monet. e Outros Encarg. da Dívida Ativa IPTU	6.100,00	6.100,00	0,00	0,00	0,00
1.1.5- (-) Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.000.000,00	1.000.000,00	125.245,93	188.445,60	18,84
1.2.1- ITBI	1.000.000,00	1.000.000,00	125.245,93	188.445,60	18,84
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3- Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualiz. Monetária e Outros Encarg. da Dívida Ativa ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5- (-) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	6.061.100,00	6.061.100,00	982.999,45	1.952.371,80	32,21
1.3.1- ISS	6.000.000,00	6.000.000,00	966.235,15	1.922.562,65	32,04
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	30.000,00	30.000,00	5.503,77	7.621,27	25,40
1.3.3- Dívida Ativa do ISS	25.000,00	25.000,00	10.582,51	21.283,69	85,13
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualiz. Monetária e Outros Encarg. da Dívida Ativa ISS	6.100,00	6.100,00	678,02	904,19	14,82
1.3.5- (-) Deduções da Receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	824.000,00	824.000,00	142.955,15	226.995,17	27,55
1.4.1- IRRF	824.000,00	824.000,00	142.955,15	226.995,17	27,55
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualiz. Monet. e Outros Encarg. da Dívida Ativa IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5- (-) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art.153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3- Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5- (-) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	41.185.000,00	41.185.000,00	5.732.283,99	12.599.060,89	30,59
2.1- Cota-Parte FPM	15.600.000,00	15.600.000,00	1.995.892,17	5.038.623,86	32,30
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	15.000.000,00	15.000.000,00	1.995.892,17	5.038.623,86	33,59
2.1.2- Parcela Referente à CF, art. 159, I, alínea d	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	22.730.000,00	22.730.000,00	3.469.544,36	6.767.185,36	29,77
2.3- ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	200.000,00	200.000,00	15.978,65	47.935,95	23,97
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	330.000,00	330.000,00	54.958,78	112.948,76	34,23
2.5- Cota-Parte ITR	1.500.000,00	1.500.000,00	11.989,94	120.216,05	8,01
2.6- Cota-Parte IPVA	825.000,00	825.000,00	183.920,09	512.150,91	62,08
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	49.934.200,00	49.934.200,00	7.183.100,11	15.251.651,39	30,54
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO					
RECEITA DA APLIC. FINAN. DE OUTROS REC. DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			Março à Abril	até Abril 2014 (b)	% (b/a)
4- RECEITA DA APLIC. FINAN. DE OUTROS REC. DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO	3.000,00	3.000,00	2.142,15	4.082,73	136,09
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	1.156.000,00	1.156.000,00	212.475,18	319.467,78	27,64
5.1- Transferências do Salário-Educação	660.000,00	660.000,00	144.930,46	250.898,92	38,01
5.2- Transferências Diretas do PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3- Transferências Diretas do PNAE	190.000,00	190.000,00	37.872,00	37.872,00	19,93
5.4- Transferências Diretas do PNATE	305.000,00	305.000,00	28.374,06	28.374,06	9,30
5.5- Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	1.000,00	1.000,00	1.298,66	2.322,80	232,28
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	663.000,00	663.000,00	69.753,34	203.000,11	30,62
6.1- Transferências de Convênios	660.000,00	660.000,00	63.010,99	194.761,25	29,51
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	3.000,00	3.000,00	6.742,35	8.238,86	274,63
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINAN. DO ENSINO (4+5+6+7+8)	1.822.000,00	1.822.000,00	284.370,67	526.550,62	28,90
FUNDEB					
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			Março à Abril	até Abril 2014 (b)	% (b/a)
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	8.117.000,00	8.117.000,00	1.146.456,74	2.519.812,06	31,04
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	3.000.000,00	3.000.000,00	399.178,38	1.007.724,66	33,59
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	4.546.000,00	4.546.000,00	693.908,83	1.353.437,00	29,77
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	40.000,00	40.000,00	3.195,73	9.587,19	23,97
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	66.000,00	66.000,00	10.991,76	22.589,76	34,23
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de (1.5+2.5))	300.000,00	300.000,00	2.397,98	24.043,19	8,01
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	165.000,00	165.000,00	36.784,06	102.430,26	62,08
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	6.604.000,00	6.604.000,00	531.366,57	1.736.714,88	26,30
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	6.600.000,00	6.600.000,00	525.979,19	1.728.539,57	26,19
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	4.000,00	4.000,00	5.387,38	8.175,31	204,38
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	(1.517.000,00)	(1.517.000,00)	(620.477,55)	(791.272,49)	52,16
DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					

Continua (1/3)

Ano II - Edição nº 048 - Tibagi, 20 de maio de 2014.

 Prefeitura de Tibagi | Praça Edmundo Mercer nº 34 | 42 3916 2200 | www.tibagi.pr.gov.br

 Documento assinado digitalmente, conforme MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006 e Resolução n.º 09/2008, do TJPR/OE
 O documento pode ser acessado no endereço eletrônico <http://www.tjpr.jus.br>

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO -
MDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: Março/2014 a Abril/2014

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			Março à Abril	até Abril 2014 (e)	% (e/d)
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	6.002.000,00	6.002.000,00	909.477,74	1.761.705,58	29,35
13.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	6.002.000,00	6.002.000,00	909.477,74	1.761.705,58	29,35
14- OUTRAS DESPESAS	602.000,00	602.000,00	63.785,52	168.356,85	27,97
14.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	602.000,00	602.000,00	63.785,52	168.356,85	27,97
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	6.604.000,00	6.604.000,00	973.263,26	1.930.062,43	29,23
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO			VALOR		
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERC. SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB			0,00		
16.1 FUNDEB 60%			0,00		
16.2 FUNDEB 40%			0,00		
17- DESP. CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANC. EXERC. ANTERIOR DO FUNDEB			0,00		
17.1 - FUNDEB 60%			0,00		
17.2 - FUNDEB 40%			0,00		
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB(16 + 17)			0,00		
19- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15-18)			1.930.062,43		
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério (13 – (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %			101,44		
19.2 – Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 – (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %			9,69		
19.3 – Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 – (19.1 + 19.2)) %			(11,13)		
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTES			VALOR		
20- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2013 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS			0,00		
21- DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2014 *			0,00		
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB					
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			Março à Abril	até Abril 2014 (b)	% (b/a)
22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3) *	12.483.550,00	12.483.550,00	1.795.775,02	3.812.912,84	30,54
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			Março à Abril	até Abril 2014 (e)	% (e/d)
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	421.750,00	421.750,00	60.976,10	66.951,10	15,87
23.1 - Creche	421.750,00	421.750,00	60.976,10	66.951,10	15,87
23.1.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	421.750,00	421.750,00	60.976,10	66.951,10	15,87
23.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24- ENSINO FUNDAMENTAL	10.828.400,00	10.828.400,00	1.617.785,83	3.328.759,48	30,74
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	6.604.000,00	6.604.000,00	973.263,26	1.930.062,43	29,23
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	4.224.400,00	4.224.400,00	644.522,57	1.398.697,05	33,11
25- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- OUTRAS	204.150,00	204.150,00	25.598,94	38.398,41	18,81
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23+24+25+26+27+28)	11.454.300,00	11.454.300,00	1.704.360,87	3.434.108,99	29,98
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL			VALOR		
30- RESULTADO LIQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)			(791.272,49)		
31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO			0,00		
32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50h)			8.175,31		
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB			0,00		
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS			0,00		
35- RESTOS A PAGAR INSC. NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE REC. DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO			0,00		
36- CANCEL. NO EXERC. DE RESTOS A PAGAR INSC. COM DISP. FINANC. DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)			14.399,43		
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)			(768.697,75)		
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE((23 + 24) - 37)			4.164.408,33		
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE ((38)/(3) x 100)%			27,30		

Continua (2/3)

Ano II – Edição nº 048 - Tibagi, 20 de maio de 2014.
 Prefeitura de Tibagi | Praça Edmundo Mercer nº 34 | 42 3916 2200 | www.tibagi.pr.gov.br

Documento assinado digitalmente, conforme MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006 e Resolução n.º 09/2008, do TJPR/OE
 O documento pode ser acessado no endereço eletrônico <http://www.tjpr.jus.br>

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO -
MDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: Março/2014 a Abril/2014

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			Março à Abril	até Abril 2014 (e)	% (e/d)
40- DESP. COM APLIC. FINANC. OUTROS REC. IMPOST. VINC. AO ENSINO	4.000,00	4.000,00	5.387,38	8.175,31	204,38
41- DESPESAS CUSTEADAS COM CONTRIB. SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	661.000,00	661.000,00	142.129,45	142.129,45	21,50
42- DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS REC. PARA FINANC. DO ENSINO	496.500,00	3.815.687,32	87.809,26	117.535,04	3,08
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40+41+42+43)	1.161.500,00	4.480.687,32	235.326,09	267.839,80	5,98
45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)	12.615.800,00	15.934.987,32	1.939.686,96	3.701.948,79	23,23
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE		CANCELADO EM 2014 (g)		
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE		22.254,90			14.399,43
46.1 – Executada com Recursos de Importos Vinculados ao Ensino		22.254,90			14.399,43
46.2 – Executadas com Recursos do FUNDEB		0,00			0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB	VALOR	
	FUNDEB(h)	FUNDEF
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013	0,00	0,00
48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	1.728.539,57	0,00
49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	1.574.168,36	0,00
49.1 – Orçamento do Exercício	1.551.470,67	0,00
49.2 – Restos a Pagar	22.695,69	0,00
50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	8.175,31	0,00
51- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	162.548,52	0,00

Fonte: Sistema ATENDE.NET - GRP Software de Gestão Pública, Unidade Responsável, Data de emissão 20/05/2014, Hora de emissão 09h e 12m.

¹ Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

² Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

³ Caput do art. 212 da CF/1988

⁴ Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

⁵ Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de Referência: MARÇO A ABRIL 2014/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO - Anexo II(LRF, Art. 52, inciso II.alínea 'c') (R\$ 1,00)

Page: 1/3

Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas				Saldo (a-b)
			Março a Abril	até Abril	Março a Abril	até Abril (b)	% bto b	% (b/a)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIAS) (0)	50.005.250,00	55.330.217,29	8.658.290,03	18.065.260,47	7.917.996,54	14.800.842,85	92,93	26,75	40.529.374,44
ESSENCIAL A JUSTICA	231.000,00	231.000,00	50.725,00	92.697,22	50.725,00	92.697,22	0,58	40,13	138.302,78
Representacao Judicial e Extrajudicial	231.000,00	231.000,00	50.725,00	92.697,22	50.725,00	92.697,22	0,58	40,13	138.302,78
ADMINISTRACAO	12.278.820,00	12.223.700,00	1.766.207,35	3.772.073,33	1.657.799,10	3.103.459,60	19,49	25,39	9.120.240,34
Planejamento e Orcamento	528.000,00	528.000,00	54.204,00	102.344,71	54.204,00	102.344,71	0,64	19,38	425.655,29
Administracao Geral	10.720.820,00	10.665.700,00	1.548.394,75	3.362.768,96	1.508.076,45	2.824.783,83	17,74	26,48	7.840.916,17
Administracao Financeira	742.000,00	742.000,00	142.403,43	202.751,73	74.313,44	134.364,75	0,84	18,11	607.635,21
Controle Interno	77.000,00	77.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	77.000,00
Tecnologia da Informatizacao	98.000,00	98.000,00	21.205,15	41.966,33	21.205,15	41.966,33	0,26	42,82	36.033,67
Comunicacao Social	113.000,00	113.000,00	0,00	62.241,54	0,00	0,00	0,00	0,00	113.000,00
SEGURACAO PUBLICA	45.000,00	45.000,00	0,00	44.119,84	5.987,67	11.975,34	0,08	26,61	33.024,66
Policiamento	45.000,00	45.000,00	0,00	44.119,84	5.987,67	11.975,34	0,08	26,61	33.024,66
ASSISTENCIA SOCIAL	1.925.700,00	1.939.423,23	160.756,15	942.808,81	254.214,87	483.582,71	3,04	24,93	1.455.840,52
Assistencia ao Idoso	41.000,00	41.000,00	0,00	28.312,20	4.718,70	9.437,40	0,00	23,02	31.562,60
Assistencia ao Portador de Deficiencia	735.000,00	735.000,00	0,00	611.325,14	101.887,52	197.775,04	1,24	26,91	537.224,90
Assistencia a Crianca e ao Adolescente	275.600,00	275.600,00	22.766,30	40.243,40	22.766,30	40.243,40	0,25	14,60	235.356,51
Assistencia Comunitaria	874.100,00	887.823,23	137.989,85	262.927,98	124.842,35	236.126,78	1,48	26,60	651.696,45
PREVIDENCIA SOCIAL	138.000,00	138.000,00	17.679,11	35.110,05	17.679,11	35.110,05	0,22	25,44	102.889,95
Previdencia do Regime Estatutario	138.000,00	138.000,00	17.679,11	35.110,05	17.679,11	35.110,05	0,22	25,44	102.889,95
SAUDE	10.174.180,00	11.755.980,00	1.627.148,30	3.010.343,91	1.535.215,30	2.827.555,75	17,75	24,05	8.928.424,25
Atencao Basica	9.937.680,00	11.482.680,00	1.623.309,90	3.006.505,51	1.535.215,30	2.827.555,75	17,75	24,62	8.655.124,25
Assistencia Hospitalar e Ambulatorial	175.000,00	175.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	175.000,00
Vigilancia Epidemiologica	61.500,00	98.300,00	3.838,40	3.838,40	0,00	0,00	0,00	0,00	98.300,00
EDUCACAO	12.631.300,00	15.950.487,32	2.668.921,63	4.831.004,43	2.014.739,14	3.793.002,42	23,82	23,78	12.157.484,90
Ensino Fundamental	12.005.400,00	15.324.587,32	2.611.321,43	4.556.103,44	1.928.164,10	3.687.652,91	23,15	24,00	11.636.934,41
Educao Infantil	421.750,00	421.750,00	57.600,20	121.307,30	60.976,10	66.951,10	0,42	15,87	354.798,90
Educao Jovens e Adultos	204.150,00	204.150,00	0,00	153.593,60	25.598,94	38.398,41	0,24	18,81	165.751,59
CULTURA	684.000,00	684.000,00	103.191,80	216.441,22	83.452,67	168.477,09	1,06	24,63	515.522,91
Difusao Cultural	684.000,00	684.000,00	103.191,80	216.441,22	83.452,67	168.477,09	1,06	24,63	515.522,91
URBANISMO	2.785.000,00	2.785.000,00	276.433,81	710.762,82	347.639,27	656.511,93	4,12	23,57	2.128.488,07
Infra-estrutura Urbana	250.000,00	250.000,00	13.161,95	13.161,95	8.339,95	8.339,95	0,05	3,34	241.660,05
Servicos Urbanos	2.535.000,00	2.535.000,00	263.271,86	697.600,87	339.299,32	648.171,98	4,07	25,57	1.886.828,02
HABITACAO	800.000,00	800.000,00	36.000,00	118.500,00	58.200,00	118.500,00	0,74	14,81	681.500,00
Habitacao Urbana	800.000,00	800.000,00	36.000,00	118.500,00	58.200,00	118.500,00	0,74	14,81	681.500,00
SANEAMENTO	142.000,00	142.000,00	13.528,20	13.528,20	0,00	0,00	0,00	0,00	142.000,00
Saneamento Basico Urbano	142.000,00	142.000,00	13.528,20	13.528,20	0,00	0,00	0,00	0,00	142.000,00
GESTAO AMBIENTAL	410.000,00	410.000,00	60.205,50	236.620,50	80.415,60	233.725,50	1,47	57,01	176.274,50
Controle Ambiental	382.000,00	382.000,00	60.205,50	236.620,50	80.415,60	233.725,50	1,47	61,18	148.274,50
Recuperacao de Areas Degradadas	28.000,00	28.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.000,00

Ano II - Edição nº 048 - Tibagi, 20 de maio de 2014.

Prefeitura de Tibagi | Praça Edmundo Mercer nº 34 | 42 3916 2200 | www.tibagi.pr.gov.br

Documento assinado digitalmente, conforme MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006 e Resolução n.º 09/2008, do TJPR/OE
O documento pode ser acessado no endereço eletrônico <http://www.tjpr.jus.br>

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de Referência: MARÇO A ABRIL 2014/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO - Anexo III(LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'c') (R\$ 1,00)

Page: 2/3

AGRICULTURA	1.006.500,00	1.006.500,00	162.309,10	331.387,74	140.612,30	271.964,64	1,71	27,02	734.535,36
Abastecimento	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Extensão Rural	956.500,00	956.500,00	162.309,10	331.387,74	140.612,30	271.964,64	1,71	28,43	684.535,36
INDUSTRIA	476.000,00	476.000,00	19.245,90	156.528,04	29.292,85	66.105,93	0,42	13,89	409.894,07
Promoção Industrial	476.000,00	476.000,00	19.245,90	156.528,04	29.292,85	66.105,93	0,42	13,89	409.894,07
COMERCIO E SERVICOS	1.108.750,00	1.161.670,00	100.728,59	510.899,00	184.728,50	502.505,91	3,16	43,26	659.164,09
Turismo	1.108.750,00	1.161.670,00	100.728,59	510.899,00	184.728,50	502.505,91	3,16	43,26	659.164,09
ENERGIA	442.300,00	642.300,00	228.975,89	462.274,45	368.287,88	462.274,45	2,90	71,97	180.025,55
Energia Elétrica	442.300,00	642.300,00	228.975,89	462.274,45	368.287,88	462.274,45	2,90	71,97	180.025,55
TRANSPORTE	3.074.200,00	3.074.200,00	941.361,71	1.957.503,69	851.000,29	1.543.976,63	9,69	50,22	1.530.223,37
Transporte Rodoviário	3.074.200,00	3.074.200,00	941.361,71	1.957.503,69	851.000,29	1.543.976,63	9,69	50,22	1.530.223,37
DESPORTO DE LAZER	692.500,00	902.756,74	307.409,78	386.421,31	120.544,80	193.181,71	1,21	21,40	709.575,03
Desporto Comunitario	680.000,00	680.000,00	97.153,04	176.164,57	81.019,30	153.656,15	0,96	22,60	526.343,85
Lazer	12.500,00	222.756,74	210.256,74	210.256,74	39.525,50	39.525,56	0,25	17,74	183.231,18
ENCARGOS ESPECIAIS	950.000,00	952.200,00	117.462,07	236.235,91	117.462,07	236.235,91	1,48	24,81	715.964,09
Serviço da Dívida Interna	350.000,00	350.000,00	51.170,50	102.352,61	51.170,50	102.352,61	0,64	29,24	247.647,39
Transferencias	450.000,00	452.200,00	66.291,57	133.883,30	66.291,57	133.883,30	0,84	29,61	318.316,70
Outros Encargos Especiais	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Reserva de Contingencia	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00

Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas			%	%	Saldo (a-b)
			Março a Abril	até Abril	Março a Abril	até Abril (b)	lcto b (b/a)			
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	3.281.000,00	3.281.000,00	568.831,11	1.125.176,15	568.831,11	1.125.176,15	7,07	34,29	2.155.823,85	
ADMINISTRACAO	1.599.000,00	1.599.000,00	318.644,50	628.679,44	318.644,50	628.679,44	3,95	39,32	970.320,56	
Administracao Geral	1.599.000,00	1.599.000,00	318.644,50	628.679,44	318.644,50	628.679,44	3,95	39,32	970.320,56	
SAUDE	350.000,00	350.000,00	61.067,30	117.977,70	61.067,30	117.977,70	0,74	33,71	232.022,24	
Atencao Basica	350.000,00	350.000,00	61.067,30	117.977,70	61.067,30	117.977,70	0,74	33,71	232.022,24	
EDUCACAO	1.017.000,00	1.017.000,00	45.936,45	96.024,70	45.936,45	96.024,70	0,60	9,44	920.975,24	
Ensino Fundamental	1.017.000,00	1.017.000,00	45.936,45	96.024,70	45.936,45	96.024,70	0,60	9,44	920.975,24	
ENCARGOS ESPECIAIS	315.000,00	315.000,00	143.182,80	282.494,15	143.182,80	282.494,15	1,77	89,68	32.505,81	
Serviço da Dívida Interna	315.000,00	315.000,00	143.182,80	282.494,15	143.182,80	282.494,15	1,77	89,68	32.505,81	
TOTAL (III) = (I + II)	53.286.250,00	58.611.217,24	9.227.121,14	19.190.436,62	8.486.827,65	15.926.019,00	100,00	27,17	42.685.198,29	

Fonte: Sistema ATENDE NET - GRP Software de Gestão Pública, Unidade Responsável, Data de emissão 20/05/2014, Hora de emissão 09h e 11m.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de Referência: MARÇO A ABRIL 2014/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO - Anexo III(LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'c') (R\$ 1,00)

Page: 3/3

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS E DAS
DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: Março a Abril de 2014

RREO - ANEXO XII(LC 141/2012, art,35)

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			até Abril 2014 (b)	% (b/a)
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA(I)	8.749.200,00	8.749.200,00	2.652.590,50	30,31
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	600.000,00	600.000,00	140.584,93	23,43
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	1.000.000,00	1.000.000,00	188.445,60	18,84
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	6.000.000,00	6.000.000,00	1.922.562,65	32,04
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	824.000,00	824.000,00	226.995,17	27,54
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multa, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	38.000,00	38.000,00	18.134,30	47,72
Dívida Ativa dos Impostos	275.000,00	275.000,00	154.963,66	56,35
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	12.200,00	12.200,00	904,19	7,41
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS(II)	41.185.000,00	41.185.000,00	12.599.060,89	30,59
Cota-Parte FPM	15.600.000,00	15.600.000,00	5.038.623,86	32,29
Cota-Parte ITR	1.500.000,00	1.500.000,00	120.216,05	8,01
Cota-Parte IPVA	825.000,00	825.000,00	512.150,91	62,07
Cota-Parte ICMS	22.730.000,00	22.730.000,00	6.767.185,36	29,77
Cota-Parte IPI-Exportação	330.000,00	330.000,00	112.948,76	34,22
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transfer. Constitucionais	200.000,00	200.000,00	47.935,95	23,96
Desoneração ICMS(LC 87/96)	200.000,00	200.000,00	47.935,95	23,96
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE(III)=I+II	49.934.200,00	49.934.200,00	15.251.651,39	30,54

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			até Abril 2014 (d)	% (d/c)
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	2.329.500,00	3.843.500,00	891.989,85	23,20
Provenientes da União	2.056.000,00	3.570.000,00	764.564,48	21,41
Provenientes dos Estados	0,00	0,00	16.860,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	273.500,00	273.500,00	110.565,37	40,42
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS A SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	3.962.550,00	7.705.717,29	1.651.527,46	21,43
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	6.292.050,00	11.549.217,29	2.543.517,31	22,02

Ano II – Edição nº 048 - Tibagi, 20 de maio de 2014.

 Prefeitura de Tibagi | Praça Edmundo Mercer nº 34 | 42 3916 2200 | www.tibagi.pr.gov.br

 Documento assinado digitalmente, conforme MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006 e Resolução n.º 09/2008, do TJPR/OE
 O documento pode ser acessado no endereço eletrônico <http://www.tjpr.jus.br>

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza de Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			até Abril 2014 (f)	% (f/e)x100	até Abril 2014 (g)	% (g/e)x100
DESPESAS CORRENTES	9.941.680,00	9.978.480,00	3.032.215,73	30,38	2.872.258,52	28,78
Pessoal e Encargos Sociais	5.074.500,00	5.074.500,00	1.930.149,00	38,03	1.930.149,00	38,03
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	4.867.180,00	4.903.980,00	1.102.066,73	22,47	942.109,52	19,21
DESPESAS DE CAPITAL	582.500,00	2.127.500,00	96.105,94	4,51	73.274,99	3,44
Investimentos	582.500,00	2.127.500,00	96.105,94	4,51	73.274,99	3,44
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	10.524.180,00	12.105.980,00	3.128.321,67	25,84	2.945.533,51	24,33

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			até Abril 2014 (h)	% (e/desp. saúde) (h/i/vf)x100	até Abril 2014 (i)	% (e/desp. saúde) (i/vg)x100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESP.COM ASSIST.À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINC.DE ACESSO UNIV	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	2.328.500,00	3.910.300,00	790.791,34	25,27	675.173,20	22,92
Recursos de Transferência Sistema Único de Saúde-SUS	2.328.500,00	2.558.300,00	731.366,16	23,37	615.748,02	20,90
Recursos de Operação de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	1.352.000,00	59.425,18	1,89	59.425,18	2,01
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR N.PROCES.INSCR.INDEV.EXERC.SEM DISPON.FINANC (1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESP.CUST.COM DISP.DE CAIXA VINCUL.AOS RESTOS A PAGAR CANCEL (2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESP.CUST.REC.VIN.PERC.MIN.N.APLIC.EM AÇÕES/SAÚDE EM EX.ANT.(3)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS (V)	2.328.500,00	3.910.300,00	790.791,34	24,13	675.173,20	22,92
TOTAL DESPESAS PRÓPRIAS C/ AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI)	8.195.680,00	8.195.680,00	2.337.530,33	74,72	2.270.360,31	77,07

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LIQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%)=(VII/IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL (4 e 5)	14,89
VALOR REFERENTE A DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(VII - (15 x IIIb))/100] (6)	(16.776,81)

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º E 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas Custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final(Não Aplicado)
	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas Custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final(Não Aplicado)
	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			até Abril 2014 (l)	% (l/total l)x100	até Abril 2014 (m)	% (m/total m)x100
Atenção Básica	10.287.680,00	11.832.680,00	3.124.483,27	49,93	2.945.533,51	50,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	175.000,00	175.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	61.500,00	98.300,00	3.838,40	0,06	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	10.524.180,00	12.105.980,00	3.128.321,67	50,00	2.945.533,51	50,00
TOTAL	21.048.360,00	24.211.960,00	6.256.643,34	100,00	5.891.067,02	100,00

- Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.
- O valor apresentado na intercessão com a coluna "l" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".
- O valor apresentado na intercessão com a coluna "l" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".
- Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012.
- Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012.
- No último bimestre, será utilizada a fórmula (VI(h+i) - (15 x IIIb)/100).

Fonte: Sistema ATENDE.NET - GRP Software de Gestão Pública, Unidade Responsável, Data de emissão 20/05/2014, Hora de emissão 09h e 21m.

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE TIBAGI, Estado do Paraná, nos termos da lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo decreto federal nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, pela lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, torna público que realizará a seguinte licitação:

MODALIDADE/Nº: **Pregão Presencial nº 048/2014**

OBJETO: Aquisição de material de higiene

VALOR MÁXIMO: 9.150,22

DATA/HORA: 30 de maio de 2014, às 9H30min

INFORMAÇÕES: Outras informações, bem como o edital completo, serão fornecidos durante os horários normais de expediente, pessoalmente, através do telefone (42) 3916-2129 ou pelo e-mail licitacao@tibagi.pr.gov.br

Tibagi, 20 de maio de 2014

ANGELA REGINA MERCER DE MELLO NASSER

Prefeita Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2014

O MUNICÍPIO DE TIBAGI, Estado do Paraná, nos termos da lei federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, leva ao conhecimento das empresas interessadas, que realizará licitação do sob o regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, na modalidade de Tomada de Preços, às 9H30min, do dia 06 de junho de 2014, em sua sede administrativa, sita à Praça Edmundo Mercer nº 34, destinada a contratação de empresa para construção de cobertura de quadra poliesportiva, rua Padre Ferrúcio, nesta cidade, com área total de 627m² (seiscentos e vinte e sete metros quadrados) de área coberta, no valor máximo de R\$ 185.000,00 (cento e oitenta e cinco mil reais), com recursos do Termo de Compromisso PAC208218/2014 – MEC/FNDE. O Edital completo será fornecido, no Setor de Licitações, da Prefeitura Municipal de Tibagi, Praça Edmundo Mercer, 34, pelo telefone (42) 3916-2129 ou pelo e-mail licitacao@tibagi.pr.gov.br.

Tibagi, 20 de maio de 2014

ANGELA REGINA MERCER DE MELLO NASSER

Prefeita Municipal

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Prefeita Municipal de Tibagi, no uso de suas atribuições HOMOLOGA o Processo Licitatório nº 067/2014, referente ao Pregão Presencial nº 040/2014, que tem por objeto a aquisição de trator e implementos agrícolas, e ADJUDICA o objeto da referida licitação em favor das empresas:

Razão Social		
TRATORNEW S/A		
CNPJ 01.335.050/0001-92	Inscrição Estadual 90108791-13	Telefone (42) 3219-1314 / 3219-1416
Endereço RUA HANS MOL	Nº 22	Bairro BOA VISTA
Município PONTA GROSSA	UF PR	CEP 84072-172

Item	Quant	Unid.	Discriminação	Preço unitário máximo	Preço máximo Total
1	12	Unid.	TRATOR AGRÍCOLA novo, modelo 7630, motor com potência mínima de 106CV, mínimo 4 cilindros, tração 4x4, embreagem com no mínimo 16 marchas à frente e 4 à ré, tomada de potência independente, com sistema hidráulico engate de 3 pontos, controle remoto comando duplo, direção hidrostática, freios a disco,		

Ano II – Edição nº 048 - Tibagi, 20 de maio de 2014.
 Prefeitura de Tibagi | Praça Edmundo Mercer nº 34 | 42 3916 2200 | www.tibagi.pr.gov.br

Documento assinado digitalmente, conforme MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006 e Resolução n.º 09/2008, do TJPR/OE
 O documento pode ser acessado no endereço eletrônico <http://www.tjpr.jus.br>

			com pneus novos compatíveis com a potência e a tração do trator, capota de proteção, arco de segurança, semi-plataformado, pesos dianteiros e traseiros, faróis auxiliares, marca NEW HOLLAND.	117.000,00	117.000,00
3	112	Unid.	ARADO SUBSOLADOR novo, modelo JMAD-SC/RCL, de arrasto, com 05 hastes, com rolo destorroador, com controle remoto, rodado para transporte com pneus, com sistema de desarme e rearme automático das hastes através de molas, profundidade de trabalho mínima de 0,45 metros, com no mínimo 05 discos de corte mínimo 18", com rolo compactador laminar, marca JAN	22.900,00	22.900,00
4	1	Unid.	PLANTADORA/SEMEADORA nova, de arrasto, modelo PST Plus 7/7, com no mínimo 7 linhas, com disco de corte de no mínimo 18", com disco de adubo desencontrado de no mínimo 15", com disco da semente desencontrado de no mínimo 15", linhas com semente com sistema de articulação pivotada, com limitador de profundidade reto pivotado em V, distribuição de sementes por meio de discos alveolados, com sistema de proteção no acionamento dos dosadores de fertilizantes, com caixa de adubo com capacidade mínima de 900kg em material anticorrosivo com caixa de sementes individual, capacidade de 250kg cada em material anticorrosivo, com marcador de linhas com disco dentado de no mínimo 14" com pneus novos, marca Tatu	53.000,00	53.000,00
VALOR TOTAL.....R\$					192.900,00

Razão Social		
SILVA MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA.		
CNPJ 01.837.015/0001-71	Inscrição Estadual 90130405-05	Telefone (46) 3543-2308
Endereço AV. RUBEM C. CASELANI	Nº 2050	Bairro CENTRO
Município REALEZA	UF PR	CEP 85770-000

Item	Quant	Unid.	Discriminação	Preço unitário máximo	Preço máximo Total
1	1	Unid.	PULVERIZADOR AGRÍCOLA DE BARRAS novo, faixa de aplicação mínima de 12 metros, distância entre os bicos de 50cm, capacidade do tanque de no mínimo 600 litros, bomba de pistões capacidade mínima de 75 litros/minuto, com tanque de água limpa, agitação de calda mecânica, comando mínimo 2 vias, com abastecedor e fitro de linha, marca RUBEMAQ – M12		

Ano II – Edição nº 048 - Tibagi, 20 de maio de 2014.
 Prefeitura de Tibagi | Praça Edmundo Mercer nº 34 | 42 3916 2200 | www.tibagi.pr.gov.br

Documento assinado digitalmente, conforme MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006 e Resolução n.º 09/2008, do TJPR/OE
 O documento pode ser acessado no endereço eletrônico <http://www.tjpr.jus.br>



			- 600 L	10.000,00	10.000,00
VALOR TOTAL.....R\$				10.000,00	

Tibagi, em 16 de maio de 2014

ANGELA REGINA MERCER DE MELLO NASSER

Prefeita Municipal

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Licitação: Pregão nº 029/2014 – Registro de Preços

Validade da Ata de Registro de Preços: 06/05/2014 A 05/05/2015

FORNECEDORA: N. F. MACHADO PANIFICADORA LTDA. – ME - CNPJ 80.839.558/0001-02

ITEM	QUANT.	UNID.	DISCRIMINAÇÃO	VALOR. UNIT. REGISTRADO-R\$
1	7.000	Kg	PÃO FRANCES – PESO APROXIMADO DE 50G. CARACTERÍSTICAS: PRODUTO FERMENTADO, PREPARADO COM FARINHA DE TRIGO, SAL E ÁGUA, QUE SE CARACTERIZA POR CASCA CROCANTE DE COR UNIFORME CASTANHO DOURADO E MIOLO DE COR BRANCO DE TEXTURA E GRANULAÇÃO FINA. A ENTREGA DE SER FEITA NAS ESCOLAS E CEMEIS DA SEDE, DE ACORDO COM O CRONOGRAMA ELABORADO PELA SEMEC	6,19
2	2.000	Kg	PÃO DE FORMA TIPO CASEIRO – PRODUZIDO DE ACORDO COM AS BOAS PRÁTICAS DE MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS. SEM USO DE CONSERVANTES OU OUTROS ADITIVOS DE USO INDUSTRIAL. EMBALADOS EM PLÁSTICO ATÓXICO TRANSPARENTE E INCOLOR, ISENTO DE MOFO OU BOLORES, ODORES ESTRANHOS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS. A EMBALAGEM DEVERÁ DECLARAR O NOME DO FABRICANTE, ENDEREÇO E DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, INGREDIENTE E/OU AS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. A ENTREGA DE SER FEITA NAS ESCOLAS E CEMEIS DA SEDE, DE ACORDO COM O CRONOGRAMA ELABORADO PELA SEMEC	5,99

Licitação: Pregão nº 029/2014 – Registro de Preços

Validade da Ata de Registro de Preços: 06/05/2014 A 05/05/2015

FORNECEDORA: GEFERSON MENDES DA SILVA - ME inscrita no CNPJ sob o nº 10.916.039/0001-35

ITEM	QUANT.	UNID.	DISCRIMINAÇÃO	VALOR. UNIT. REGISTRADO-R\$
3	2.500	Kg	PÃO FRANCES – PESO APROXIMADO DE 50G. CARACTERÍSTICAS: PRODUTO FERMENTADO, PREPARADO COM FARINHA DE TRIGO, SAL E ÁGUA, QUE SE CARACTERIZA POR CASCA CROCANTE DE COR UNIFORME CASTANHO DOURADO E MIOLO DE COR BRANCO DE TEXTURA E GRANULAÇÃO FINA. A ENTREGA DE SER FEITA NAS ESCOLAS E CEMEIS DE CAETANO MENDES E LOCALIDADE, DE ACORDO COM O CRONOGRAMA ELABORADO PELA SEMEC	6,39

Ano II – Edição nº 048 - Tibagi, 20 de maio de 2014.

Prefeitura de Tibagi | Praça Edmundo Mercer nº 34 | 42 3916 2200 | www.tibagi.pr.gov.br

Documento assinado digitalmente, conforme MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006 e Resolução n.º 09/2008, do TJPR/OE

O documento pode ser acessado no endereço eletrônico <http://www.tjpr.jus.br>

Página 18 de 25

4	1.500	Kg	PÃO FRANCES – PESO APROXIMADO DE 50G. CARACTERÍSTICAS: PRODUTO FERMENTADO, PREPARADO COM FARINHA DE TRIGO, SAL E ÁGUA, QUE SE CARACTERIZA POR CASCA CROCANTE DE COR UNIFORME CASTANHO DOURADO E MIOLO DE COR BRANCO DE TEXTURA E GRANULAÇÃO FINA. A ENTREGA DE SER FEITA NAS ESCOLAS NO DISTRITO DE SÃO BENTO E LOCALIDADE, DE ACORDO COM A CRONOGRAMA ELABORADO PELA SEMEC	5,80
---	-------	----	--	------

Licitação: Pregão nº 034/2014 – Registro de Preços

Validade da Ata de Registro de Preços: 13/05/2014 A 12/05/2015

FORNECEDORA: VAREJÃO DE CARNES SOLEDADE LTDA. inscrita no CNPJ sob o nº 06.087.469/0001-96

ITEM	QUANT.	UNID.	DISCRIMINAÇÃO	VALOR. UNIT. - R\$
2	250	lata	ACHOCOLATADO EM PÓ, puro, sem adição de outros sabores e odores artificiais, procedência nacional, embalado em lata de 400g. Com composição básica: açúcar, cacau em pó, malto-dextrina, leite. Aparência pó homogêneo, cor marrom claro e escuro, sabor e cheiros próprios. Apresentar-se isento de mofo, odores e substâncias nocivas. Com prazo de validade mínimo de 12 meses a contar da data de entrega.	3,50
4	40	unid	ADOÇANTE DIETÉTICO DE MESA: edulcorante artificial aspartame. Embalagem com 100 ml	5,30
10	50	cx	AMIDO DE MILHO - Produto amiláceo extraído de milho. Deve ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e de parasitos. Não poderá apresentar umidade, fermentação ou ranço. Deve produzir ligeira crepitação quando comprimido entre os dedos. Não deverá apresentar resíduos ou impurezas, bolor ou cheiro não característico. Embalagem: Deve estar intacta, vedada, acondicionada em sacos plásticos reforçados ou caixas, com peso líquido de 500 g.	4,00
11	600	pcte	ARROZ PARBOILIZADO, beneficiado, de procedência nacional, ser de safra corrente. Deve-se apresentar-se isento de mofo, odores estranhos e de substâncias nocivas. Embalados em pacotes de 5 kg, de plástico atóxico. Com prazo de validade mínimo de seis meses a contar da data de entrega. Embalagem declarando a marca, nome e endereço do empacotador, prazo de validade, número de registro do produto no órgão competente e procedência.	10,10
14	30	unid	BATATA PALHA – pacote 400 g.	9,70
16	500	pcte	BISCOITO CREAM-CRACKER, embalagem 360g. Prazo de Validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	3,68
17	500	pcte	BISCOITO DOCE, tipo rosquinha, nos sabores coco, leite e chocolate – embalagem com 400 g. Prazo de Validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e	3,68

Ano II – Edição nº 048 - Tibagi, 20 de maio de 2014.

 Prefeitura de Tibagi | Praça Edmundo Mercer nº 34 | 42 3916 2200 | www.tibagi.pr.gov.br

 Documento assinado digitalmente, conforme MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006 e Resolução n.º 09/2008, do TJPR/OE
 O documento pode ser acessado no endereço eletrônico <http://www.tjpr.jus.br>

			informações nutricionais	
22	70	cx	CALDO DE CARNE, em tabletes. Composição mínima: sal, gordura vegetal, amido, açúcar, alho, carne bovina, pimenta, salsa, louro, realçadores de sabor, aromatizantes, corantes. Caixa com 6 tabletes, com total aproximado de 60 g	1,05
23	420	kg	CARNE BOVINA, de 2ª (segunda) tipo acém, cortada. Proveniente de animais abatidos sob inspeção veterinária. Deve apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterar os aspectos normais do produto ou qualquer aparato que venha encobrir possíveis alterações. Pode ser congelado. O produto não deverá apresentar na superfície umidade ou ter indícios de fermentação pútrida.	9,40
24	220	kg	CARNE BOVINA, tipo contra filé. Proveniente de animais abatidos sob inspeção veterinária. Deve apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterar os aspectos normais do produto ou qualquer aparato que venha encobrir possíveis alterações. Pode ser congelado.	14,55
25	200	kg	CARNE BOVINA, de 1ª, TIPO COXÃO MOLE, proveniente de animais, sadios, abatidos sob inspeção veterinária, procedente de quarto traseiro, manipulada em condições higiênicas satisfatórias. Deverá apresentar a eliminação dos excessos de gordura.	17,80
26	220	kg	CARNE BOVINA, tipo músculo, sem osso, cortada em cubos. Proveniente de animais abatidos sob inspeção veterinária. Deve apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterar os aspectos normais do produto ou qualquer aparato que venha encobrir possíveis alterações. Pode ser congelado.	9,90
27	420	kg	CARNE SUÍNA, tipo bisteca, sem pele. Proveniente de animais abatidos sob inspeção veterinária. Deve apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterar os aspectos normais do produto ou qualquer aparato que venha encobrir possíveis alterações no produto. Pode ser congelado.	11,15
28	100	kg	CARNE SUÍNA, tipo pernil sem pele. Proveniente de animais abatidos sob inspeção veterinária. Deve apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterar os aspectos normais do produto ou qualquer aparato que venha encobrir possíveis alterações no produto. Pode ser congelado.	9,80
32	100	cx	CHÁ DE CAMOMILA E ERVA DOCE, aspecto, cor, odor e sabor característicos, livre de sujidades, parasitas e larvas, validade mínima de 6 meses após a entrega, embalagem com 10 g, com 10 saquinhos	3,08
33	300	cx	CHÁ MATE, aspecto, cor, odor e sabor característicos, livre de sujidades, parasitas e larvas, embalagem de aproximadamente 40 g, com 25 saquinhos – sabores variados	3,08
34	50	kg	CHÁ MATE, aspecto, cor, odor e sabor característicos, livre de sujidades, parasitas e larvas, embalagem 1kg, declarando fabricante, endereço, lote, data de validade mínima de seis meses a contar da data de entrega, registro no órgão competente.	34,50
35	60	kg	CHARQUE, empacotado a vácuo, pacote 1 kg	14,55
38	100	unid	CREME DE LEITE – caixa 200g, embalagem tetrapack, tradicional, 20% de gordura. Ingredientes - creme de leite, leite em pó, espessantes:	1,55

			goma guar, jataí e carragena, estabilizantes: citrato de sódio, trifosfato de sódio, monofosfato de sódio e difosfato de sódio. Não contém glúten . Validade mínima de 6 meses após a entrega.	
41	50	lata	ERVILHA EM CONSERVA, embalada em latas limpas, isentas de ferrugem, não amassadas, não estufadas, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, registro no órgão competente – lata 300 G	1,50
42	100	lata	EXTRATO DE TOMATE, procedência nacional, em latas de 340 ou 350g. Isento de fermentações e não indicar processamento defeituoso. Podendo conter adição de 01% de açúcar e 05 de cloreto de sódio. Embalados em latas, rotuladas conforme legislação vigente, declarando marca, nome e endereço do fabricante, peso líquido, prazo de validade, lote, registro no órgão competente. Com validade mínima de seis meses. As embalagens entregues não deverão estar abauladas, estufadas, amassada e nem enferrujadas.	5,34
43	30	kg	FARINHA DE MADIOCA, embalagem, 1 Kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Deve apresentar-se isento de mofo, odores estranhos e de substâncias novas.	5,08
44	100	kg	FARINHA DE MILHO AMARELO, enriquecida com ferro e ácido fólico, pacotes de 1 kg - as farinhas devem ser fabricadas a partir de matérias primas e limpas, isentas de materiais terrosos e parasitos. Não podem estar úmidas, fermentadas ou rançosas. O produto deverá estar em conformidade com as leis específicas vigentes. Validade mínima de 6 meses após a entrega.	2,39
46	480	pcte	FEIJÃO PRETO, ser de safra corrente. Deve apresentar-se isento de mofo, odores estranhos e de substâncias novas. Embalados em plástico atóxico, transparente e incolor, termoselada, isenta de mofo ou bolores, odores estranhos e substâncias nocivas – pacote de 1 kg	3,95
47	70	Pcte/ lata	FERMENTO BIOLÓGICO, seco, granulado embalagem 250g. Características: aspecto, cor, cheiro, sabor próprios. Validade: mínimo de 6 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	7,23
48	40	unid	FERMENTO EM PÓ QUÍMICO, embalagem pote de 100g. Características: aspecto, cor, cheiro, sabor próprios. Validade: mínimo de 6 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	4,05
49	195	kg	FRANGO RESFRIADO, inteiro, limpo, provenientes de aves saudáveis, abatidas sob inspeção veterinária. Deve apresentar livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterar os aspectos normais do produto ou qualquer aparato que venha encobrir possíveis alterações. A embalagem deverá ser plástica atóxica, resistente, ser rotulada e contendo as seguintes informações: nome e endereço do abatedouro, contendo obrigatoriamente o registro no SIF, identificação	4,75

			completa do produto. Pode ser congelado.	
50	160	kg	FUBÁ DE MILHO, amarelo - tipo 1 – primeira linha - pacotes de 500g - o produto devera estar em conformidade com as leis especificas vigentes validade mínima de 6 meses após a entrega.	2,24
56	100	lata/cx	LEITE CONDENSADO - lata de 395g, ingredientes: leite pasteurizado padronizado e/ ou leite em pó, açúcar e lactose, não contém glúten. Validade mínima de 6 meses após a entrega.	3,48
57	720	litro	LEITE INTEGRAL OU SEMI-DESNATADO, em embalagem (primaria) Tetra Pack de 1 litro, com identificação do produto, data de validade e selo de inspeção federal (S.I.F). Acondicionado em caixa (embalagem secundária) de papelão lacrado. Validade mínima de 3 meses após a entrega.	2,00
59	100	kg	LINGUIÇA FRESCA, tipo toscana. Deve apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterar os aspectos normais do produto ou qualquer aparato que venha encobrir possíveis alterações.	8,96
61	300	kg	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE, PARAFUSO e NINHO, procedência nacional, em pacotes de 1 kg. Tendo como composição básica: Sêmola de trigo, contendo vitamina A, Complexo B e ferro. Embalagem transparente e incolor, termoselada, com rótulo de acordo com a legislação vigente, declarando pelo menos, marca, nome e endereço do fabricante, lote, prazo de validade (mínima de seis meses a contar da data de entrega do produto), peso e registro no órgão competente.	6,00
62	30	pote	MAIONESE TRADICIONAL – industrializada, pote de 500g, com registro no órgão competente, validade mínima de 3 (três) meses a partir da data da entrega.	4,62
66	300	unid	MARGARINA COM SAL, mínimo de 80% de lipídios - potes de plástico de 500g. Deverá ter o registro no Ministério da Agricultura, o produto deverá estar em conformidade com as leis especificas vigentes no prazo de validade: mínimo de 3 meses a partir da data de entrega.	4,36
68	50	lata	MILHO VERDE, em conserva, embalado em latas limpas, isentas de ferrugem, não amassadas, não estufadas, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo acondicionado em lata, A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, registro no órgão competente – lata 200g	1,40
69	100	sache	MOLHO DE TOMATE, tradicional. Ingredientes: Tomate, cebola, açúcar, sal, óleo de soja, alho – sache 340g	1,80
71	620	lata	OLEO DE SOJA refinado, 100% natural. Não deve apresentar embalagem frágil, com ferrugem, mistura de outros óleos, cheiro forte e intenso, volume insatisfatório. Embalagem: Acondicionada em recipientes de plástico, de 900 ml, não apresentado ferrugem, amassamento, vazamento e abaulamento. Prazo de validade: Mínimo de 6 meses a partir da data de entrega.	3,18
73	150	dz	OVOS DE GALINHA, separados em embalagem de 1 dúzia e logo após embalados em caixa de 30 dúzias. COM DATA DE VALIDADE.	4,05
79	100	kg	PEITO DE FRANGO S/ OSSO, congelado, odor e cor característicos. Não deve apresentar formações de cristais de gelo, penas e penugens,	9,70

			perfurações, coágulos e queimaduras por congelamento. Não poderá apresentar manchas esverdeadas. Acondicionado em embalagem de polietileno resistente, embalagem com a marca do fabricante do produto e registro no órgão de inspeção sanitária e validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	
81	80	kg	PRESUNTO, fatiado. Produto livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterar os aspectos normais do produto ou qualquer aparato que venha encobrir possíveis alterações, embalagens que contenham especificados o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de vencimento.	17,63
82	80	kg	QUEIJO MUSSARELA, fatiado. Produto livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterar os aspectos normais do produto ou qualquer aparato que venha encobrir possíveis alterações, embalagens que contenham especificados o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de vencimento.	19,10
83	20	pcte	QUEIJO RALADO, tipo Parmesão, embalagem 50g. Produto livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterar os aspectos normais do produto ou qualquer aparato que venha encobrir possíveis alterações, embalagens que contenham especificados o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de vencimento.	2,80
85	120	pcte	QUIRERA DE MILHO AMARELA ou CANJIQUINHA AMARELA, de procedência nacional, em pacotes de 1 kg, Embalados em plástico atóxico, transparente e incolor, termosselada, isenta de mofo ou bolores, odores estranhos e substâncias nocivas, ausência de sujidades, parasitas ou larvas.. A embalagem deverá declarar a marca, nome e endereço do fabricante, peso líquido, prazo de validade, lote, número do registro no órgão competente.	2,72
86	800	pct	REFRESCO, em pó, adoçado nos sabores variados: uva, laranja, abacaxi, morango, maracujá, pêssego, embalagem 1 kg.	5,36
87	300	garr	REFRIGERANTE, 1º linha, vários sabores – garrafa pet 2 L.	4,40
90	150	kg	SAL REFINADO IODADO, não deve apresentar sujidade, umidade, misturas inadequadas ao produto. Embalagem: Deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 1 kg, em polietileno transparente e ter embalagem secundária de rafia ou sacos de polietileno. Prazo de validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega.	1,30
94	100	kg	SALSICHA TIPO HOT DOG DE CARNE BOVINA, proveniente de animais da espécie bovina, sem pimenta, congelada. Feita a partir de carne beneficiada sob inspeção veterinária. Deve apresentar-se livre de parasitas e de qualquer aparato que venha encobrir possíveis alterações	7,25
95	250	lata	SARDINHA em óleo comestível, lata com 125 g.	3,75
96	150	unid	SUCO DE FRUTA PRONTO PARA BEBER, diversos sabores: embalagem Tetra Pack de 1 L - ingredientes: polpa de fruta, água, açúcar, aroma natural, antioxidante (facultativo na composição). O produto deverá estar em conformidade com as leis específicas vigentes. Validade mínima de 3 (três) meses a partir da data da entrega.	4,10
97	150	pote	TEMPERO COMPLETO, com no mínimo alho, sal e pimenta. Embalagem rotulada segundo legislação vigente, declarando marca, nome e endereço do fabricante, lote, prazo de validade, conteúdo	6,20

			líquido e registro no órgão competente.– Pote 500 g	
101	60	litro	VINAGRE BRANCO, fermentado acético de álcool, acidez 4%. Embalagem: deve estar intacta, acondicionada em garrafas plásticas resistentes, contendo 900 ml. prazo de validade: mínimo de 6 meses a partir da data de entrega. a rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	1,89

Licitação: Pregão nº 034/2014 – Registro de Preços

Validade da Ata de Registro de Preços: 13/05/2014 A 12/05/2015

FORNECEDORA: LOGVEM COMERCIAL LTDA –ME - CNPJ 11.073.844/0001-89

ITEM	QUANT.	UNID.	DISCRIMINAÇÃO	VALOR UNIT. - R\$
3	200	pcte	AÇÚCAR REFINADO, especial filtrado ou peneirado, embalado em pacotes de 5 kg, de procedência nacional. Deve apresentar-se isento de substâncias estranhas e/ou nocivas. Com prazo mínimo de seis meses a contar da data de entrega. Embalados em plástico atóxico e termosselado. Embalagem declarando a marca, nome e endereço do empacotador, prazo de validade, número de registro no órgão competente. Embalagem primária deve ser transparente e incolor.	9,50
5	300	litro	ÁGUA DE COCO, embalagem tetrapak de 1 l, O produto deverá estar em conformidade com as leis específicas vigentes. Validade mínima de 3 (três) meses a partir da data da entrega	7,25
7	1.500	garrafa	ÁGUA MINERAL, sem gás, garrafa 500 ml ou 510 ml	1,13
21	650	pcte	CAFÉ, torrado e moído, de 1ª qualidade, extra - forte embalado em pacotes 500 (quinhentos) gramas, acondicionados em pacotes aluminizados, hermeticamente fechados por processo a vácuo, tipo tijolinho, com o Símbolo de Qualidade da Associação Brasileira da Indústria do Café – ABIC e com o Símbolo de Pureza da mesma Associação. O produto deverá obedecer à Instrução do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e complementarmente a Norma de Qualidade recomendável ABIC/PQC, de 28/04/2004	8,30
36	50	pcte	CHOCOLATE GANULADO, Deve apresentar consistência firme. Sabor característico, sem sinais de ranço ou amargor. Ausente de sujidades parasitas ou larvas. Embalagem plástica íntegra, atóxica, de 500g. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Validade mínimo de 6 meses a partir da data de entrega..	6,79
37	50	pcte	COCO RALADO, Produto alimentício desidratado contendo entre os ingredientes: Polpa de coco desidratada e parcialmente desengordurada. Deve apresentar coloração branca e consistência firme. Sabor característico, sem sinais de ranço ou amargor. Ausente de sujidades parasitas ou larvas. Embalagem plástica íntegra, atóxica, de 250g. Validade mínimo de 6 meses a partir da data de entrega.	10,48
45	300	pcte	FARINHA DE TRIGO especial ou de primeira Tipo 1. Deve ser fabricada	12,29

Ano II – Edição nº 048 - Tibagi, 20 de maio de 2014.

Prefeitura de Tibagi | Praça Edmundo Mercer nº 34 | 42 3916 2200 | www.tibagi.pr.gov.br

Documento assinado digitalmente, conforme MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006 e Resolução n.º 09/2008, do TJPR/OE

O documento pode ser acessado no endereço eletrônico <http://www.tjpr.jus.br>

Página 24 de 25



			a partir de grãos de trigo sãos e limpos, isentos de matéria terrosa e em perfeito estado de conservação. Não poderá estar úmida, fermentada, nem rançosa. Não deverá apresentar cor escura ou mistura com outras farinhas, formação de grumos (umidade), resíduos ou impurezas, nem rendimento insatisfatório. Embalagem: 5kg. Prazo de Validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega.	
51	150	pote	GELÉIA DE FRUTAS - consistência: cremosa; embalagem: balde com 1 kg aprox. de peso líquido, lacrado, prazo de validade mínimo 10 meses a contar da data de entrega, nos sabores variados: uva, morango, banana, maçã.	9,94
65	50	tblte	MANTEIGA, SEM SAL, deverá ter o registro no ministério da agricultura, o produto deverá estar em conformidade com as leis específicas vigentes – tablete 200 g	5,20
72	20	unid	ORÉGANO DESIDRATADO. Deve ser constituído de folhas sãs, limpas e desidratadas, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, resistente e hermeticamente vedado. Deve apresentar coloração verde pardacenta, aspecto, cheiro e sabor característico. Embalagem de até 10g	1,26
80	30	kg	POLVILHO – pacote 1 kg	7,50
99	50	pcte	TORRADA, de pão fatiado, natural ou integral, pacote 160 g	2,50

Licitação: Pregão nº 037/2014 – Registro de Preços

Validade da Ata de Registro de Preços: 13/05/2014 A 12/05/2015

FORNECEDORA: J. R. MISKININ – MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EPP.

ITEM	QUANT.	UNID.	DISCRIMINAÇÃO	VALOR. UNIT. - R\$
1	2.000	Unid	Telha de fibrocimento, ondulada, tamanho 2,44x0,50mx4mm	12,00
2	100	Kg	Prego telheiro 18x27	9,40
3	6.000	M²	Lona plástica, preta, 6 m, 200 micras,	0,96

Ano II – Edição nº 048 - Tibagi, 20 de maio de 2014.

Prefeitura de Tibagi | Praça Edmundo Mercer nº 34 | 42 3916 2200 | www.tibagi.pr.gov.br

Documento assinado digitalmente, conforme MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006 e Resolução n.º 09/2008, do TJPR/OE
 O documento pode ser acessado no endereço eletrônico <http://www.tjpr.jus.br>

Página 25 de 25